
PROCESSO N.: 201800044004272 AUTUAÇÃO: 30/10/2018
INTERESSADO: Centro Tecnológico Paula Pasquali - Quirinópolis/GO
ASSUNTO: Recredenciamento e Renovação de Autorização
CURSO: Técnico em Agropecuária

PARECER CEE/CEP N. 161/2019

I - HISTÓRICO

O Centro Tecnológico Paula Pasquali, mantido pelo Centro Tecnológico Paula Pasquali Ltda. - ME, inscrito no CNPJ sob o N° 13.944.552/0001-08, localizado na Av. Santos Dumont, n. 124, Centro, Quirinópolis - GO, por meio de sua direção, solicita deste Conselho o recredenciamento da Instituição e a renovação de autorização do Curso Técnico em Agropecuária, pertencente ao Eixo Tecnológico, Recursos Naturais.

O processo foi instruído com os seguintes documentos:

- Ofício N. 31/2018, fl. 02;
- Declaração, fl. 03;
- Cópia do CNPJ, fl. 04;
- Contrato Social, fl. 05/07;
- Certificado do Corpo de Bombeiros, fl. 08;
- Dispensa de Licença Sanitária, fl. 09;
- Alvará de Licença de Funcionamento, fl. 10;
- Certidão Negativa, fl. 11/12 e 21/22 e 33;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, fl. 13/20 e 23/31;
- Certificado de Regularidade FGTS, fl. 32;
- Contrato de Comodato, fl. 33/37;
- Planta Baixa, fl. 38/39;
- Descrição das Condições do Imóvel, fl. 40/42;
- Termo de Parceria e Concessão, fl. 49/52;
- Plano de Curso, fl. 53/167;
- Projeto Político Pedagógico, fl. 168/215;
- Regimento Escolar, fl. 216/266;
- CD ROM, fl. 268;

PROCESSO N.: 201800044004272 AUTUAÇÃO: 30/10/2018
INTERESSADO: Centro Tecnológico Paula Pasquali - Quirinópolis/GO
ASSUNTO: Recredenciamento e Renovação de Autorização
CURSO: Técnico em Agropecuária

- Pré-análise Processual, fl. 269/270;
- Diligência, fl. 271;
- Encaminhamento de Diligência, fl. 272;
- Resposta de Diligência, fl. 273;
- Comprovante de Endereço, fl. 274;
- Documentos Pessoas, fl. 275/277;
- Distribuição de Salas, fl. 278;
- Acervo Bibliográfico, fl. 279/282;
- Declaração, fl. 283;
- Resolução CEE/CEP N. 25, fl. 284;
- Resolução CEE/CEP N. 24, fl. 285;
- Ofício n. 03/2019, fl. 286;
- Pré-análise Processual, fl. 287/288;
- Despacho, fl. 289;
- Cópia de Documentos do Processo, fl. 290/291;
- Portaria N. 34/2019, fl. 292;
- Contrato de Convênio de Estágio, fl. 293/344;
- Declaração, fl. 349;
- Contrato Particular de Prestação de Serviço, fl. 355/359;
- Alvará de Licença Sanitária, fl. 363;
- Alvará de Licença de Funcionamento, fl. 364;
- Certificado do Corpo de Bombeiros, fl. 365;
- Acervo Bibliográfico, fl. 370/377;
- Distribuição de Salas, fl. 378;
- Planta Baixa, fl. 379/380;

PROCESSO N.: 201800044004272 AUTUAÇÃO: 30/10/2018
INTERESSADO: Centro Tecnológico Paula Pasquali - Quirinópolis/GO
ASSUNTO: Recredenciamento e Renovação de Autorização
CURSO: Técnico em Agropecuária

- Nominata do Corpo Docente, fl. 381/382;
- Nominata do Pessoal Técnico, fl. 383;
- Documentos Pessoais, fl. 384/448;
- Plano de Curso, fl. 449/563;
- Instrumento de Verificação da Câmara de Educação Profissional, fl. 564/586.

II - ANÁLISE

1. Do ato de credenciamento

O Centro Tecnológico Paula Pasquali – Unidade Quirinópolis, foi recredenciado para oferecer Educação Profissional Técnica de Nível Médio por meio da Resolução CEE/CEP N. 24/2017, com vigência até 31/12/2019.

A documentação acostada aos autos é a exigida pela Resolução CEE/CP N. 4/2015, a mesma foi analisada e comparada com o relatório circunstanciado emitido pela Comissão Verificadora composta pelos especialistas, Fernando Ernesto Ucker e Terezinha de Jesus Araújo Castro, que emitiram nota média 3,37.

2. Da Estrutura Física

A Instituição conta com as seguintes instalações: 3 (três) salas de atendimento, 1 sala de espera, 2 (dois) laboratórios de informática, biblioteca, 1 lanchonete, 4 (quatro) salas de aula multidisciplinares, 1 (um) laboratório de montagem, configuração de computadores e rede, 8 (oito) salas multidisciplinares, 1 (um) laboratório de química, 1 (um) laboratório de desenho, 2 (dois) laboratórios de estética, 1 (um) auditório, 1 sala da direção, 1 (um) financeiro, 1 sala para aulas personalizadas (vip), 1 secretaria, 1 sala de coordenação CTPP, 1 sala de coordenação UNIUBE, 2 salas de professores/preceptores e professores tutores, 1 biblioteca, 1 copa e 4 (quatro) banheiros.

1. Dos Alvarás

Foram apresentados: o Alvará da Vigilância Sanitária e o Alvará de Funcionamento para o exercício de 2019 e o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros com vigência até 31/12/2019.

PROCESSO N.: 201800044004272 AUTUAÇÃO: 30/10/2018
INTERESSADO: Centro Tecnológico Paula Pasquali - Quirinópolis/GO
ASSUNTO: Recredenciamento e Renovação de Autorização
CURSO: Técnico em Agropecuária

2. Do Laboratório Específico do Curso e Convênios para Estágios

Constam nos autos um termo de parceria estabelecido entre a Instituição e empresas na área do curso para a realização das aulas prática e de estágio supervisionado, quais sejam:

- Fernando Andre Gomes Barra, médico veterinário.
- Prisma Agronegócios LTDA ME.
- Associação de Apoio ao Menor Nova Era.
- Aluisio Alves de Freitas e Outras.
- Usina São Martinho S/A.
- Biomax – Manejo Ecológico de Pragas LTDA.
- Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais do Sudoeste Goiano – Comigo.
- Rio Claro Agroindustrial S/A.
- Fazenda Agronegócios e Participações LTDA.
- Companhia Energética Vale do São Simão.
- Agropecuária Borges Barroso LTDA.

3. Laboratório de Informática

A Instituição conta com 2 (dois) laboratórios de informática devidamente mobiliado, conta com 18 (dezoito) computadores, todos com acesso a internet.

Os computadores são notebooks, i3, 4GB de memória, 320 GB de HD. Contam com os sistemas operacionais Windows 7, Windows 10 e Linux.

4. Recursos Tecnológicos e Materiais Didáticos Disponíveis para o Curso

A Comissão de Especialistas observou pouca aplicação de itens relacionados a recursos tecnológicos e materiais didáticos na estrutura do curso. Embora os responsáveis da escola informem haver apostilas próprias, somente seis exemplares foram apresentados. O laboratório de informática é utilizado pelos alunos e professores para a realização de pesquisas e aulas praticas, quando necessário. No laboratório, tem um técnico responsável, para acessar os usuários. As estruturas do

PROCESSO N.: 201800044004272 AUTUAÇÃO: 30/10/2018
INTERESSADO: Centro Tecnológico Paula Pasquali - Quirinópolis/GO
ASSUNTO: Recredenciamento e Renovação de Autorização
CURSO: Técnico em Agropecuária

laboratório não atendem as condições de acessibilidade, uma vez que não existe nenhum espaço adaptado.

5. Biblioteca

A Instituição dispõe de espaço destinado à biblioteca com mobiliários afins e apresentou a relação de 231 (duzentos e cinquenta e um) títulos específicos para o curso.

Segundo a Comissão de Especialistas a biblioteca é pequena e com acervo bem modesto, os livros são catalogados e separados por área de estudo e conhecimento.

Não é realizado empréstimos de livros aos alunos. Quando existe a necessidade de aquisição de livros, estes podem ser solicitados pelos professores diretamente na biblioteca e os pedidos são analisados pela diretoria.

6. Da nominata/professores

Consta dos autos a relação de 9 (nove) professores específicos para o curso (fl. 381/382), em sua grande maioria, são formados na área.

A coordenação pedagógica do curso está sob a responsabilidade de Jennifer de Jesus Mizael Cabral, Licenciada Plena em Letras, Especialização em Educação para Ciências e Humanidades, Especialização em Docência para o Ensino Superior e o coordenador de área está sob a responsabilidade de Gleibe Hungria Goulart, Bacharel em Medicina Veterinária e Pós Graduado em Gado de Leite.

7. Do plano de curso

O curso será organizado em módulos sequenciais com carga horária total de 1.440 horas, destas 240 horas serão destinadas para o estágio supervisionado.

8.1) Da justificativa, dos Objetivos Perfil de Conclusão

O Plano de Curso apresenta dados socioeconômicos e apresenta a necessidade de democratizar o acesso à educação expõe a necessidade de formar profissionais para atuar na área de Agropecuária.

8.2) Perfil de conclusão

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do Técnico em

PROCESSO N.: 201800044004272 **AUTUAÇÃO:** 30/10/2018
INTERESSADO: Centro Tecnológico Paula Pasquali - Quirinópolis/GO
ASSUNTO: Recredenciamento e Renovação de Autorização
CURSO: Técnico em Agropecuária

Agropecuária. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

8.3) Da Organização Curricular

O Curso Técnico de Agropecuária, oferecido pelo **Centro Tecnológico Paula Pasquali – Unidade Quirinópolis** atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e está estruturado em quatro módulos, contemplando as competências, habilidades, bases tecnológicas e referências biográficas.

A carga horária total para formação de Técnico de Agropecuária é de 1.440 horas, destas 240 horas serão destinadas para o estágio supervisionado, distribuídas da seguinte forma:

- **Módulo I** – com carga horária de 300 horas teórico prática, sem terminalidade ocupacional sendo pré-requisito para os Módulos II e III.
- **Módulo II** — com carga horária de 300 horas teórico prática, sem terminalidade ocupacional, sendo pré-requisito para o módulo III.
- **Módulo III** – com carga horária de 300 horas teórico prática sem terminalidade ocupacional sendo pré-requisito para o Módulo IV.
- **Módulo IV** – com carga horária de 300 horas teórico práticas e 240 horas estágio supervisionado com terminalidade ocupacional em Habilitação Técnica de Nível Médio em Técnico em Agropecuária.

8.4) Do Estágio Supervisionado

Consta dos autos termos de convênios estabelecidos entre a Instituição de Ensino e empresas da área para realização do estágio supervisionado.

Há no plano de curso os critérios para a realização das atividades de estágio curricular obrigatório.

8.6) Requisitos de acesso:

PROCESSO N.: 201800044004272 **AUTUAÇÃO:** 30/10/2018
INTERESSADO: Centro Tecnológico Paula Pasquali - Quirinópolis/GO
ASSUNTO: Recredenciamento e Renovação de Autorização
CURSO: Técnico em Agropecuária

Os Gestores da Instituição estabeleceram no Plano de Curso critérios específicos de acesso ao Curso, quais sejam: ter concluído o ensino médio ou estar cursando a 2ª série do ensino médio ou correspondente, em período diverso. Conforme fl. 60.

8.7) Das Vagas

A pretensão do Gestor é de oferecer 40 (quarenta) vagas, anuais por turma sendo uma no período noturno e diurno.

8. Regimento Escolar

A Comissão de Especialistas orientou a inclusão das informações de reclassificação da instituição, considerando a normatização do sistema de ensino – LDB, art. 23, e LDB, inciso II, art. 24.

9. Projeto Político Pedagógico

A Comissão de Especialistas orientou o detalhamento a respeito da formação da media final de cada componente curricular, conforme orientações já realizadas no Plano de Curso.

Recuperação, da dependência ou progressão parcial e da adaptação – Letra C – orientamos que melhor detalhada a forma como desenvolvera as condições de adaptação.

Descrever melhor o processo de seleção de matrícula, letra A - processo de seleção e acesso deve ser claramente definido, de modo que não paire dúvidas sobre as condições de acesso às vagas oferecidas.

10. Considerações Finais

Os Especialistas sugeriram à Instituição:

- a) Mais transparência e clareza do processo avaliativo para docentes e discentes.
- b) Incluir sistema de controle de frequência
- c) Incluir o início e o término do estágio.



PROCESSO N.: 201800044004272 AUTUAÇÃO: 30/10/2018
INTERESSADO: Centro Tecnológico Paula Pasquali - Quirinópolis/GO
ASSUNTO: Recredenciamento e Renovação de Autorização
CURSO: Técnico em Agropecuária

- d) Quanto ao número de vagas ofertadas, entendem que a estrutura não é suficiente para atender a demanda solicitada. Pois não existe laboratório para a prática ainda instalado, mas o espaço destinado à sua instalação é suficiente.
- e) Incluir no Regimento, informações sobre reclassificação da instituição, considerando a normatização do sistema de ensino – LDB, art. 23, e LDB, inciso II, art. 24.
- f) Detalhar no Projeto Político Pedagógico a respeito da formação da media final de cada componente curricular, conforme orientações já realizadas no Plano de Curso. Descrever melhor o processo de seleção de matrícula, letra A - processo de seleção e acesso deve ser claramente definido, de modo que não pare duvidas sobre as condições de acesso às vagas oferecidas.

Manifestação dos Gestores Centro Tecnológico Paula Pasquali:

O Gestor da Instituição fez a manifestação em relação ao relatório técnico produzido pela Comissão de Especialista, conforme fl.588.

III - VOTO

Diante do exposto, considerando-se as informações presentes no Processo, o Relatório Final da Comissão de Especialistas, vota-se por:

- **Recredenciar até 31 de dezembro de 2022 o Centro Tecnológico Paula Pasquali**, mantido pelo Centro Tecnológico Paula Pasquali Ltda. - ME, inscrito no CNPJ sob o N° 13.944.552/0001-08, localizado na Av. Santos Dumont, n. 124, Centro, Quirinópolis - GO, para oferecer educação profissional de nível médio.
- **Renovar a Autorização até 31 de dezembro de 2022 do curso Técnico em Agropecuária**, pertencente ao Eixo Tecnológico Recursos Naturais, ofertado **Centro Tecnológico Paula Pasquali de Quirinópolis - GO**, com 80 vagas anuais. Destas, 1 turma no período diurno com 40 vagas e 1 turma no período noturno com 40 vagas.



PROCESSO N.º: 201800044004272 AUTUAÇÃO: 30/10/2018
INTERESSADO: Centro Tecnológico Paula Pasquali - Quirinópolis/GO
ASSUNTO: Recredenciamento e Renovação de Autorização
CURSO: Técnico em Agropecuária

- **Aprovar** o Plano de Curso do Técnico em Agropecuária com carga horária total de 1.440 horas, sendo 1.200 horas teórico práticas e 240 Estágio Supervisionado.
- **Determinar** a inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 22 dias do mês de agosto de 2019.



Orestes dos Reis Souto

Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS	
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	
APROVA POR	<u>unanimidade</u>
NA SESSÃO	<u>ordinária</u>
VOTO N.º	<u>161/2019</u>
GOIÂNIA, <u>22</u> de <u>agosto</u> de <u>2019</u>	
PRESIDENTE	<u>[Assinatura]</u>